

02 GALBA  
Câmara Municipal de Maceió  
Fis. 03  
AL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR- VIAP  
LEI MUNICIPAL N° 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2015

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

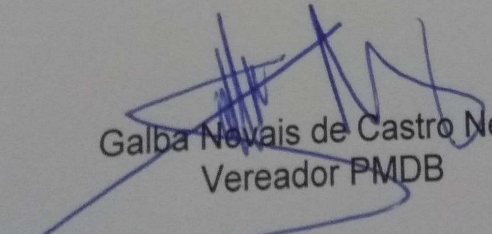
N° DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR (R\$)
01	155402	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	54,26
02	13160	PARMA EXPRESSO	ALIMENTAÇÃO	72,71
03	23645	COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	108,96
04	156531	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	64,15
05	196	DANTAS, ROCHA & CIA	ALIMENTAÇÃO	29,00
06	33399	OTTIMO CUCINA EXPRESSA	ALIMENTAÇÃO	33,40
07	24245	COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	32,47
08	4291	ALECRIM FAROL	ALIMENTAÇÃO	29,66

Fevereiro 20  
04  
ALP

09	43104	S ANDRADE NETO-ME	ALIMENTAÇÃO	33,30
10	79458	COMEDORIA SUECA	ALIMENTAÇÃO	32,65
11	159358	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	24,47
12	16822	WT. COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	2.120,50
13	S/N	1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS	RECONHECIMENTO DE FIRMA	10,50
14	S/N	TABELIONATO DE NOTAS DO 6º OFICIO	RECONHECIMENTO DE FIRMA	7,00
15	S/N	NET	TELEFONIA INTERNET	179,09
16	S/N	CLARO	TELEFONIA	901,95
17	S/N	OI	TELEFONIA	91,79
18	S/N	ERALDINA JOSEFA DE ARAUJO	SERVIÇOS CONTABEIS	5.000,00
TOTAL				8.825,86

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº5.917, de 13 de setembro de 2010.

  
Galba Novais de Castro Netto  
Vereador PMDB